COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Processo nº 77.256

PROJETO DE LEI 12.198, do Vereador **CRISTINAO LOPES,** que institui, na rede municipal de ensino, o Programa "PRACINHA DOS DOGS", de conscientização sobre a posse responsável de animais domésticos

PARECER CECLAT

O projeto em análise busca instituir, na rede municipal de ensino, o Programa "PRACINHA DOS DOGS", de conscientização sobre a posse responsável de animais domésticos.

Esta Comissão, que trata de assuntos pertinentes à Educação, dentre outros, vê com bons olhos as ações que buscam ensinar às crianças em idade escolar sobre posse responsável de animais.

Assim, somos favoráveis à tramitação do projeto.

APROVADO
07/03/17

Sala das Comissões, em 07/03/2017.

FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

Douglas Medeiros
DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

rao